



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

1.1. JUSTIFICATIVA

1.2. TITULARIDADE

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR

3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 635, DE 10/08/2010.

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:

4.1. RECEBIDAS.

4.1.1. AGRADECIMENTOS À 67ª SOEAA

A) OFÍCIO Nº 385/CREA-AC.

B) OFÍCIO Nº 224/2010/CREA-MS.

C) OFÍCIO Nº 0145/2010/MÚTUA-BA.

D) OFÍCIO Nº 190/2010/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

**E) CARTA 010/2010/CONSELHO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS
– CONTAE.**

5. COMUNICADOS DA MESA

6. PALESTRA

A) PALESTRANTE: ENG. CIVIL WILSON CONCIANI, DIRETOR GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA. APRESENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA MÚTUA/MT PARA O ANO DE 2011.

7. ORDEM DO DIA

7.1. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

7.1.1. CONSELHEIRA RELATORA MARCIANE PREVEDELLO CURVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

A) PROCESSO Nº 2009008466 – INTERESSADA: SELMA OLIVEIRA DE MOURA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ESTAR PRATICANDO ATO PRIVATIVO DE PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DA ENGENHARIA (EDIFICAÇÃO DE UMA OBRA EM ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS, COM ÁREA DE 117M²). VOTO: PELO CANCELAMENTO DA MULTA APLICADA, UMA VEZ QUE A ART DEVIDA FOI REGISTRADA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2009019530 – INTERESSADA: TORTA MATOGROSSENSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO EM RAZÃO DE ESTAR EXECUTANDO ATIVIDADES ATINENTES À ENGENHARIA COM SEU REGISTRO CANCELADO JUNTO AO CREA. EM SEU RECURSO A EMPRESA ALEGA QUE TOMOU AS PROVIDÊNCIAS PARA A REABILITAÇÃO DO REGISTRO, TENDO REGULARIZADO A SITUAÇÃO EM 13/07/2010. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A INTERESSADA REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

C)PROCESSO Nº 2010012072 – INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA PELA FALTA DA PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA DO VERDÃO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, TENDO EM VISTA QUE A SECRETARIA NÃO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO.

D) PROCESSO Nº 2010012856 – INTERESSADO: SEBASTIÃO DUSSEL DOS SANTOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM VISTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ESTAR EXERCENDO SUAS ATIVIDADES JUNTO À REDE CEMAT, SEM POSSUIR VISTO NESTE CONSELHO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

E) PROCESSO Nº 2010018663 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLÍDER. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO POR TER DEIXADO DE PROMOVER O REGISTRO DA ART DE CARGO/FUNÇÃO DO PROFISSIONAL HIRAN ANDREAZZA SALES, LOTADO EM SEU QUADRO TÉCNICO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A AUTUAÇÃO.

F) PROCESSO Nº 2010020335 – INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REINO DA ALEGRIA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A AUTUAÇÃO.

7.1.2. CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO AUGUSTO CARVALHO RANGEL

A) PROCESSO Nº 2005009566 – INTERESSADA: DEBORA F. DOS SANTOS SILVA -ME. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO NO CREA/MT.

RESUMO DO VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE A DILIGÊNCIA REALIZADA PELO FISCAL À INTERESSADA COMPROVOU QUE A MESMA NÃO EXECUTA A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA, PABX E ALARMES, APENAS COMERCIALIZANDO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E ELETRÔNICOS.

B) PROCESSO Nº 2009001847 - INTERESSADA: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA SEIXAS EPP.
ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ENCONTRA-SE EXECUTANDO SERVIÇOS DE GEOTECNIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL NAS PCHS, SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO CREA/MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, MEDIANTE PAGAMENTO EM 30 DIAS, VISTO QUE A INTERESSADA REGULARIZOU A SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

C) PROCESSO Nº 2009007450 - INTERESSADA: A. ZUFFO E CIA LTDA. ASSUNTO: **D) PROCESSO Nº 2009007451** - INTERESSADA: A. ZUFFO E CIA LTDA. ASSUNTO:.

RESUMO DOS VOTOS: A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COMPLETOS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MONTE VERDE. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA REGULARIZOU A SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

E) PROCESSO Nº 20090012336 - INTERESSADA: INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INGELEC S.A. - INCOMISA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. **F) PROCESSO Nº 20090012337** - INTERESSADA: INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INGELEC S.A. - INCOMISA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO.

RESUMO DOS VOTOS: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ENCONTRA-SE EXECUTANDO REDE DE TRANSMISSÃO SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, MEDIANTE PAGAMENTO EM 30 DIAS, VISTO QUE A INTERESSADA REGULARIZOU A SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

G) PROCESSO Nº 2009014733 - INTERESSADA: RONDA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO POR ENCONTRAR-SE EXERCENDO ATIVIDADES DE INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, ESTANDO COM SEU REGISTRO CANCELADO JUNTO AO CREA/MT. EM SEU RECURSO ALEGA QUE ESTÁ REGISTRADA NO CONSELHO HÁ MAIS DE 20 ANOS, MAS POR SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE NÃO TEM CONDIÇÕES DE SE MANTER EM DIA. VOTO: CONSIDERANDO QUE A INTERESSADA NÃO TROUXE ARGUMENTOS CAPAZES DE DESCONSTITUIR A AUTUAÇÃO, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, COM DESCONTO DE 20%, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS.

7.1.3. CONSELHEIRO RELATOR JOAQUIM PAIVA DE PAULA

A) PROCESSO Nº 2010013043 - INTERESSADO: DANIEL CASSETARI NETO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM VISTO.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO POR MINISTRAR DISCIPLINA TÉCNICA FORMATIVA SEM POSSUIR VISTO NESTE REGIONAL. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE O PROFISSIONAL COMPROVOU TER REQUERIDO A HABILITAÇÃO EM 2007, TRÊS ANOS ANTES DA AUTUAÇÃO; PARA QUE A SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL ENCAMINHE OS AUTOS AO SETOR COMPETENTE, A FIM DE QUE ESTE CONCRETIZE O VISTO DO PROFISSIONAL.

B) PROCESSO Nº 2010015784 - INTERESSADO: MAURO BORGES GUIMARÃES BRUM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ATRIBUIÇÕES.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO POR TER EXORBITADO SUAS ATRIBUIÇÕES DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA, AO ELABORAR LAU – LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – DE IMÓVEL RURAL. VOTO: PELO DESCONHECIMENTO DO RECURSO APRESENTADO, DEVIDO AO FATO DE QUE O MESMO É APÓCRIFO (SEM ASSINATURA), NÃO TENDO QUALQUER VALOR LEGAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

C) PROCESSO Nº 2010020196 - INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DE ART. **D) PROCESSO Nº 2010020198** - INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DE ART. **E) PROCESSO Nº 2010020200** - INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DE ART.

RESUMO DO VOTO: O MUNICÍPIO FOI AUTUADO POR TER DEIXADO DE PROMOVER O DEVIDO REGISTRO DE ART DE FISCALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS. EM SEU RECURSO ALEGA NÃO TER SIDO NOTIFICADO DA IRREGULARIDADE E ARGUMENTA QUE NÃO HOUE NENHUMA INFRAÇÃO QUE DESSE CAUSA À MULTA. VOTO: ANALISANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE O INTERESSADO RECEBEU A NOTIFICAÇÃO EM 23/12/2009, POR MEIO DO AR Nº 2701723. ALÉM DISSO, A AUTUAÇÃO SE DEU COM AMPARO NOS ARTIGOS 24, 33 E 77 DA LEI 5194/66. PORTANTO, OS ARGUMENTOS LEVANTADOS NÃO SÃO CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO. ASSIM, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

F) PROCESSO Nº 2010022552 - INTERESSADO: JONIR DE OLIVEIRA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM REGISTRO.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO PELO EXERCÍCIO ILEGÍTIMO DE PROFISSÃO TÉCNICA JUNTO AO IFET. EM SEU RECURSO ALEGA QUE NUNCA ATUOU NA ÁREA DA ENGENHARIA, EXERCENDO O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA DESDE 1994. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE NÃO CONSTA QUALQUER COMPROVAÇÃO DE QUE O AUTUADO EXERÇA ATIVIDADE LIGADA A ESTE CONSELHO, O QUE TORNA IMPOSSÍVEL O ENFRENTAMENTO DAS ALEGAÇÕES LAVANTADAS PELO MESMO DE QUE ATUA APENAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA.

7.1.4. CONSELHEIRO RELATOR WALDEMAR DE ABREU FILHO

A) PROCESSO Nº 2010012126 – INTERESSADO: ISAIR LUIZ GIACOMIN. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

RESUMO DO VOTO: A PESSOA JURÍDICA FOI AUTUADA POR EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL PABX, MESA OPERADORA INTELBRAS, RACK DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO PARABÓLICA, SEM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA NESTE CONSELHO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PESSOA JURÍDICA SÃO ATINENTES À ENGENHARIA, CONFORME CONSTA DE SEU OBJETO SOCIAL.

7.1.5. CONSELHEIRO RELATOR MARIO DA SILVA SAUL

A) PROCESSO Nº 2009003422 – INTERESSADO: VAGNER GARCIA GOMES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ENCONTRAR-SE EXECUTANDO UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2009011242 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

RESUMO DO VOTO: O MUNICÍPIO FOI AUTUADO PELA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO COM 12 POLEGADAS E 120 METROS, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. VOTO: O PROCESSO ESTÁ REPLETO DE ERROS PROCESSUAIS. ENTRE OS QUAIS ESTÃO: A CAPITULAÇÃO DA AUTUAÇÃO DEVERIA SER COM BASE NA ALÍNEA “E” DA LEI 6496/77; A AUTUAÇÃO DEVERIA SER PARA QUEM PERFUROU E NÃO PARA O MUNICÍPIO. DIANTE DO EXPOSTO, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E ANULAÇÃO DA ART ASSINADA PELO ENG. CIVIL.

C) PROCESSO Nº 2010012064 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO. ASSUNTO: FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA UMA EDIFICAÇÃO HOSPITALAR. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÉDIO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

D) PROCESSO Nº 2010012101 – INTERESSADO: IVANDRO PAULO GAVENDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE UMA OBRA RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM 290M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

E) PROCESSO Nº 2010022550 – INTERESSADO: JOSÉ NILTON CANDIDO LEITE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM REGISTRO.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO PELO EXERCÍCIO ILEGÍTIMO DE PROFISSÃO TÉCNICA JUNTO AO IFET. EM SEU RECURSO ALEGA QUE NUNCA ATUOU NA ÁREA DA ENGENHARIA, EXERCENDO O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DESDE 1980. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE NÃO CONSTA QUALQUER COMPROVAÇÃO DE QUE O AUTUADO EXERÇA ATIVIDADE LIGADA A ESTE CONSELHO, O QUE TORNA IMPOSSÍVEL O ENFRENTAMENTO DAS ALEGAÇÕES LAVANTADAS PELO MESMO DE QUE ATUA APENAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA.

F) PROCESSO Nº 2010020259 – INTERESSADA: TERRA ENGENHARIA, AGRIMENSURA E INCORPORAÇÃO LTDA. ASSUNTO: FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA/MT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ESTAR TRABALHANDO SEM TER REGISTRO NO CREA/MT. VOTO: TENDO EM VISTA QUE A INTERESSADA APRESENTOU DEFESA SEM QUALQUER COERÊNCIA OU FUNDAMENTO, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO.

G) PROCESSO Nº 2010020345 – INTERESSADA: CARLA CRISTINA BERTUOL. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DE ART.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA FALTA DE REGISTRO DE ART REFENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO DA OBRA DO CIRETRAN. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE A PROFISSIONAL COMPROVOU NÃO TRABALHAR NO DETRAN/MT DESDE 30/07/2006, PORTANTO ANTES DA AUTUAÇÃO.

7.2. PROCESSOS ÉTICOS

7.2.1. CONSELHEIRO RELATOR ADEMIR PIVATTO

A) PROCESSO Nº 2005015646 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES NA DESTINAÇÃO DO PERCENTUAL DOS RECURSOS DAS ARTs E ENTIDADES DE CLASSE.

7.3. HOMOLOGAÇÕES

7.3.1. COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

A) PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS E ESCRUTINADORAS PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO FEDERAL – MODALIDADE ELÉTRICA.

7.3.2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A) PROCESSO Nº 2009011300 – INTERESSADA: CN – CURSOS LIVRES E PROFISSIONALIZANTES LTDA. ASSUNTO: REQUER CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

RESUMO DA DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA: PELO CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 637,
DE 15/10/2010, 18 HORAS**

MINISTRADO PELA INTERESSADA, SITUADA EM TAPURAH – MT, SENDO CONCEDIDO AOS EGRESSOS O TÍTULO DE TÉCNICO(A) EM AGROPECUÁRIA. O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

7.4. DIVERGÊNCIA ENTRE CÂMARAS ESPECIALIZADAS (ART. 9º, INCISO X, REGIMENTO INTERNO CREA/MT)

A) PROCESSO Nº 2010017841

– INTERESSADA: ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DE PESSOA JURÍDICA.

MOTIVAÇÃO: DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO ENTRE AS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA E MINAS, REFERENTE A ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL AILTON LIMA DE MENEZES (PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO E SEMI-ARTESIANO).

7.5. EXTRA PAUTA

8. PALAVRA LIVRE.